



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1932/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 65/2017, datado de 26/05/2017, da lavra do Promotor de Justiça **LUIS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS**, titular da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro e Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER, em que solicita autorização para participar do “4ª Encontro do Ministério Público e Movimentos Sociais”, a ser realizado no período de 05 a 09/06/2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **LUIS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS** a se afastar do Estado, no período de 05 a 09/06/2017, para participar do “4ª Encontro do Ministério Público e Movimentos Sociais”, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

